ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA NO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da PROGRAD, prédio da Reitoria, reuniu-se o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a Presidência da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, **Luciana Angélica da Silva Nunes.** Estiveram presentes: **Luciana Angélica da Silva Nunes, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Adrian José Molina Rugama, Gerciane Maria da Costa Oliveira, Leonardo Fernandes França, Sueldes de Araújo, Manoel Reginaldo Fernandes, Celeneh Rocha de Castro.** Membros com falta justificada: **Valdenize Lopes do Nascimento, Carlos Handrey Araújo Ferraz, José Luiz Sousa Lima, Antonio Carlos Leite Barbosa, Wesley de Oliveira Santos**. **PAUTA**: **Primeiro ponto:** Aprovação das Atas das seguintes reuniões: 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias; e 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias**; Segundo ponto:** Discussão sobre a proposta de Regulamento dos Cursos de Graduação. **Luciana Angélica da Silva Nunes** solicitou que Celeneh Rocha de Castro presidisse a reunião. **Leonardo Fernandes França** sugeriu que as justificativas de ausências sejam votadas no Comitê. **Celeneh Rocha de Castro** explicou que era preocupante a participação dos representantes dos câmpus, em relação às faltas, segundo levantamento que fez. **Luciana Angélica da Silva Nunes** sugeriu que fosse pensado um regulamento para o Comitê para sanar esse tipo de demanda. Foi sugerido colocar esse ponto na próxima reunião ordinária. **Celeneh Rocha de Castro** leu a pauta que foi aprovada por unanimidade. No primeiro ponto, as atas foram aprovadas por unanimidade. No segundo ponto, **Celeneh Rocha de Castro** informou que as servidoras Maria Kaliane de Oliveira Morais e Danielly Mendes Pereira, responsáveis pelo setor de estágio da PROGRAD foram convidadas a participar da reunião para contribuírem na discussão desse tópico do Regulamento. **Maria Kaliane de Oliveira Morais** sugeriu que no artigo 173 seja atribuído à PROGRAD o recebimento do relatório final e não apenas ao professor orientador. Foi sugerido que o relatório seja entregue a cada seis meses e não a cada semestre como está no regulamento e que pessoa jurídica seja substituída por concedente. No artigo 176 foi sugerido inserir o parágrafo único: "Nos casos em que não sejam determinados pelo PPC, deverá ser estabelecido o percentual mínimo de 75% da integralidade do curso". A inserção desse parágrafo único foi aprovada. Quanto ao percentual ficou para discussão nas bases. **Celeneh Rocha de Castro** pôs em votação a sugestão de Adrian José Molina Rugama em relação à escrita do artigo 178 que foi aprovada. No artigo 179 foi sugerido e aprovado substituir "taxa" por "valor" e "estagiário" por "discente". No artigo 180 foi inserido o inciso IV. O artigo 181 não teve alteração. No artigo 182, **Maria Kaliane de Oliveira Morais** e **Danielly Mendes Pereira** sugeriram acrescentar um parágrafo sobre a realização do estágio fora do período letivo. A sugestão foi aprovada. No artigo 183 **Luciana Angélica da Silva Nunes** sugeriu e foi aprovada a retirada de alguns vocábulos redundantes já contemplados anteriormente. Passou-se a discussão da

subseção IV – Atividades Complementares. No artigo 195 houve a sugestão de **Adrian José Molina Rugama** em relação à definição de atividades complementares. **Celeneh Rocha de Castro** especificou essa definição está contida em resolução da UFERSA. **Gerciane Maria da Costa Oliveira** sugeriu construir o conceito a partir das duas definições. Foi decidido que o artigo 195 já faz esse papel. Nesse sentido, foi aprovada a definição contida na resolução. No artigo 196 foram feitas pequenas alterações. No artigo 197 foi sugerido e aprovado modificar "implementação, acompanhamento e avaliação" por "registro e validação". No PPC será definida a carga horária destinada às atividades complementares. Foi sugerido retirar o artigo 198. Na votação pela retirada ou não desse artigo, houve um empate e a presidente do comitê, **Luciana Angélica da Silva Nunes** deu o voto de minerva pela não retirada do artigo. Os artigos 199 e 200 não tiveram alterações. O artigo 201 foi retirado por já ter sido contemplado. No artigo 202 houve alteração no inciso I, no parágrafo primeiro do inciso IV e foi retirado o parágrafo segundo. Em seguida, a Presidente do Comitê, **Luciana Angélica da Silva Nunes** agradeceu a presença de todos os membros e deu por encerrada a reunião às dezessete horas e vinte minutos. E eu, Maria da Glória da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes, quando aprovada. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente:

Luciana Angélica da Silva Nunes _____

Representante do NEAD
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____
Representantes dos Centros:
Adrian José Molina Rugama_____
Gerciane Maria da Costa Oliveira_____
Leonardo Fernandes França_____
Sueldes de Araújo_____
Manoel Reginaldo Fernandes_____
Representante dos Técnicos Administrativos:
Celeneh Rocha de Castro _____